

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA
EXTERNA - 2º SEMESTRE DE 2023
CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR – EDITAL Nº 2/2023**

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, tornam público que encontram-se abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa – 2º Semestre Letivo de 2023, para preenchimento de vagas no **2º e 3º períodos do Curso de Medicina**, da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes que tenham concluído, no primeiro semestre de 2023, o 1º ou 2º períodos do curso de Medicina oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).

1.1. Mediante análise da documentação apresentada no ato da inscrição será verificado se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º ou 3º período do curso de Medicina.

1.2. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.1.

1.3. A inscrição será realizada por meio digital, através do e-mail (transferencia@tr.suprema.edu.br).

1.4. A taxa de inscrição para o processo de transferência é de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2. Os interessados deverão se inscrever no período de **03 de julho de 2023 até as 16 horas do dia 13 de julho de 2023**, por e-mail a ser enviado para transferencia@tr.suprema.edu.br.

2.1. Ao e-mail com pedido de inscrição o candidato deverá anexar:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo que consta do Anexo 1 a este edital, estando o mesmo disponível para *download* no sítio da FCM/TR na internet, no endereço <http://www.tresrios.suprema.edu.br>;

b) histórico escolar atualizado;

c) planos de ensino de cada uma das disciplinas cursadas;

d) declaração de estar ou haver estado regularmente matriculado no Curso de Medicina em uma instituição de ensino superior sediada no Brasil e regular perante o MEC, no semestre atual ou no imediatamente anterior;

e) carteira de identidade;

f) CPF;

g) 1 Foto 3 x 4 recente.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados no formato *portable document format* – pdf.

3. A Taxa de inscrição de R\$200,00, será recolhida via boleto bancário.

3.1. O boleto bancário será enviado via e-mail ao candidato, após o recebimento da documentação e do formulário de inscrição.

3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.2. A inscrição só será deferida após confirmação do pagamento do boleto. Para tanto o candidato deverá enviar comprovante via e-mail para o endereço eletrônico transferencia@tr.suprema.edu.br.

II – DAS PROVAS

4. O Processo Seletivo objeto deste Edital será realizado em um único dia, em duas etapas, com distribuição de questões de múltipla escolha e redação, conforme tabela abaixo.

Etapas	Tipo	Pontuação	Disciplina/Pontuação e Conteúdo	Nº de Questões
1	Múltipla escolha	60	Anatomia Humana (10 pontos) Conteúdos: Membros superiores: ossos, articulações e músculos Membros inferiores: ossos, articulações e músculos Musculatura da cabeça: face e mastigação Grupos musculares, inervação e ações Coluna vertebral: ossos e articulações Plexo braquial Plexo lombosacral	5
			Introdução à Biofísica e Fisiologia (10 pontos) Conteúdos: Fisiologia Celular Fisiologia Muscular Fisiologia Renal Fisiologia Cardíaca Ventilação Pulmonar	5
			Biologia Celular (10 pontos) Conteúdos: Núcleo Ciclo celular Apoptose Organelas citoplasmáticas e citoesqueleto Membranas	5
			Histologia Geral (10 pontos)	5

			Conteúdos: Tecido Adiposo Tecido Cartilaginoso Tecido Epitelial Tecido Ósseo	
			Bioquímica (10 pontos) Conteúdos: Digestão e Metabolismo de carboidratos Digestão e Metabolismo de lipídios Digestão e Metabolismo de proteínas Bioquímica do sangue (provas de função hepática, função cardíaca) Diabetes	5
			Embriologia Geral (10 pontos) Conteúdos: Fecundação Gestação Gemelidade Anexos embrionários	5
2	Redação	40	****	

5. As provas de múltipla escolha e redação serão realizadas no **dia 17 de julho de 2023**, no horário 14h às 17h30min, no seguinte local,

a) no campus da FCM/TR - SUPREMA, **Sala 1, Acadêmico 1**;

5.1. Os candidatos deverão apresentar-se com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto. **Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido neste artigo.**

5.2. A prova de múltipla escolha terá duração máxima de 1h e 30min, quando os cartões de resposta deverão ser recolhidos.

5.3. A prova de redação será entregue mediante a devolução do cartão de resposta referente à prova de múltipla escolha.

5.4. Os candidatos somente poderão deixar o local da prova decorridos 120 (cento e vinte) minutos após o início da prova de múltipla escolha.

5.5. Os candidatos não poderão sair de sala com o caderno de provas, assim como a redação e o rascunho, ficando o material em poder dos fiscais de sala.

5.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, praticar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, inscrição e/ou matrícula. Também será excluído o candidato que não devolver o cartão de resposta, redação, rascunho e caderno da prova de múltipla escolha.

5.7. Não será permitida comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando exclusivamente os documentos exigíveis para sua identificação e **não será permitido o ingresso de candidatos portando lápis, borracha, caneta, lanche, bolsa, mochila, brincos, anéis, colares, pulseiras, relógios, aparelho de surdez, pager, telefones celulares, MP3 ou MP4 players, disc-man ou qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, bem como qualquer outro objeto que não seja parte da indumentária.**

5.9. Serão fornecidos aos candidatos lápis, borracha, caneta, lanche e água.

5.10. Não serão admitidos requerimentos de vista ou revisão de provas.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6. Os candidatos serão classificados na ordem da pontuação obtida nas provas de múltipla escolha e redação.

6.1. Em caso de empate, será classificado, na ordem sequencial, o candidato com menor necessidade de adaptação à Matriz Curricular do Curso de Medicina, para o período mencionado neste Edital (número de disciplinas a cursar).

6.2. Persistindo o empate, será classificado na ordem sequencial o candidato que obtiver maior pontuação na prova de redação.

6.3. Persistindo e empate, será classificado o candidato que tiver a maior média do Desempenho Acadêmico nas disciplinas cursadas (histórico escolar).

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7. O resultado será publicado no dia **18 de julho de 2023**, a partir das 14h no quadro de avisos da FCM/TR, bem como será publicado no sítio www.suprematresrios.com.br.

V – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8. O número de **vagas** a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência, objeto deste Edital será de:

a) no mínimo, 7 (sete) vagas para o 2º período e

b) no mínimo, 5 (cinco) vagas para o 3º período.

8.1. Ao número mínimo de vagas previsto no item 8 poderão ser acrescentadas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.

8.2. As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.

VI – DA MATRÍCULA

9. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, **no dia 18 de julho, das 14h às 16h a 20 julho de 2023, das 8h às 16h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:**

a) histórico escolar atualizado, informando disciplinas com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação);

b) planos de ensino de cada uma das disciplinas cursadas;

- c) declaração de estar ou haver estado regularmente matriculado no Curso de Medicina em uma instituição de ensino superior sediada no Brasil e regular perante o MEC, no semestre atual ou no imediatamente anterior;
- d) carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) 1 Foto 3 x 4 recente;
- g) certidão de nascimento (original);
- h) certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (original);
- i) histórico escolar do ensino médio (original);
- j) título de eleitor (original)
- k) comprovante de regularidade eleitoral
- l) quitação de obrigação para com o serviço militar (original)
- m) comprovante de residência (original)

9.1. Não se admitirá matrícula por procuração.

9.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo.

9.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.

9.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.

9.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Considerando-se as especificidades do método, estratégias de ensino e processos educacionais adotados pela FCM/TR, candidatos que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito a aproveitamento de estudos já realizados em outro curso superior, exceto os que serão realizados no ato da inscrição do processo seletivo, nem poderão matricular-se em período diferente daquele para o qual tenham sido aprovados, obrigando-se a seguir com a turma respectiva, até o final do curso.

11. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de semestre(s) anterior(es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.

12. A simples inscrição no processo seletivo que trata este Edital não implicará em aceitação automática da transferência externa para o curso de graduação em Medicina, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter resultados satisfatórios em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo

14. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCM/TR, bem como será publicado no sítio www.tresrios.suprema.edu.br, **a partir do dia 26 de junho de 2023.**

15. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

Três Rios, 26 de junho de 2023.

COPSAG

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)

ANEXO 1

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
CURSO DE MEDICINA – 2023/2 – FCM/TR**

Candidato (a): _____ CPF: _____

Telefones: _____

Endereço (Rua, Avenida, Número, Apartamento, etc): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____

E-mail: _____

Instituição de origem: _____ Data da inscrição: ____/____/____

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 02/2023.

Assinatura do Candidato